

CORREIO PAULISTANO

ANNO XXIX

Assignaturas para a Capital

Ano 140000
Semestre 70000
Trimestre 45000

NUMERO DO DIA 60 réis

Terça-feira, 25 de Julho de 1882

Assignuras, correspondencias e annuncios 27, RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO
As assignuras começam no dia 1º dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Editor-gerente: Adelino J. Montenegro

N. 7721

Assignuras para o interior

Ano 180000
Semestre 90000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

PARTE OFICIAL

Governo da Província

Expediente da presidencia

6. SEÇÃO

Dia 10 de Julho

Oficiou-se: A' thesouraria da fazenda, sob n.º 36, remetendo, para os devidos fins, cópia da portaria em que é multado e mandado responsabilizar o juiz dos orfãos do farto do Belém do Descalvado, bachelar Francisco José Gonçalves Agra, por haver procedido irregularmente, invertendo a ordem da classificação dos escravos que foram contemplados pela respectiva junta para serem alforriados pela 2ª quota do fundo de emancipação.

Ad' colector de rendas gerais do município do Belém do Descalvado, declarando-se-lhe, que havendo sido legalmente compilados pelas respectivas juntas, na classificação feita em 13 do setembro ultimo, os escravos do nome Rita Estevam e Faustino, aquela no primeiro e estes no 2º e 4º logares, deve promover, com urgência e de conformidade com a doutrina constante das arts. 37 a 41 do regulamento n.º 5.135 de 13 de Novembro de 1872, as disposições em vigor, o arbitramento da indemnização dos mesmos, visto que não devem ser elles prejudicados pelo acto do juiz dos orfãos, que os excluiu da libertação, preferindo direitos garantidos por lei, e que o serviço acima prescrito, comunicou-o desde logo, declarando o quantum em que foi avaliado cada um dos referidos escravos.

ACTO

O presidente da província, considerando que o juiz dos orfãos do farto do Belém do Descalvado, bachelar Francisco José Gonçalves Agra, libertando pela 2ª quota do fundo de emancipação, em audiências de 29 de Outubro e 5 de Novembro ultimo, os escravos Forcina, Benedito, Benedita, Anacleto e Bazilia, inveriou a ordem da classificação com prejuízo dos de nome Rita, Estevam e Faustino, resolve, nos termos do parágrafo único do artigo 43 do regulamento n.º 5.135 de 13 de Novembro de 1872, impor ao mesmo juiz a multa de 300000 e mandar-o responsabilizar, por ter assim irregularmente procedido. Fazem-se as devidas comunicações.

Palácio do governo de S. Paulo, 10 de Julho de 1882. — Francisco de Carvalho Soares Brantão.

ACTO

Dia 17

O presidente da província, considerando que o escravo Camillo, pertencente a Domingos Martins de Araújo e ultimamente, alforriado por conta de 2ª distribuição do fundo de emancipação, no município de Itapeva da Faxina, mudou-se da cidade do Castro, na província do Paraná, desde 8 de Dezembro de 1874, tendo sido alí matriculado em 30 de Abril de 1872, sob n.º 88 da matrícula especial e 3 da relação apresentada, seu que tenha sido dentro do prazo legal averbada a mudança na collectoria de Itapeva da Faxina, sua actual residência, de conformidade com o aviso do ministro dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, sob n.º 25, de 12 do corrente mês, resolve, impor ao referido Domingos Martins de Araújo a multa de 50000\$00, determinada pelo art. 35 do regulamento que baixou com o decreto n.º 4.835, de 1º de Dezembro de 1871. Fazem-se as devidas comunicações.

Palácio do governo de S. Paulo, 17 de Julho de 1882. — Francisco de Carvalho Soares Brantão.

Ofício

A' thesouraria da fazenda, sob n.º 38, remetendo, para os devidos fins, a relação dos escravos alforriados no município do Belém do Descalvado, por conta de 2ª distribuição do fundo de emancipação declarando-se-lhe que, determinando o aviso n.º 24 de ministerio dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, de 30 de Junho proximo, findo, que o pagamento das alforrias dos 2 escravos solitários Andrade e Bazilia só oportunamente poderá ser realizado; deve aguardar ordem especial desta presidência para se satisfazer a importância da indemnização devida ao proprietário dos referidos escravos.

O comandante superior da guarda nacional das comarcas da Casa Branca, S. Simão e Caetano, exigindo que informe com urgência em que data o oficial Fernando Alves Pereira, nomeado por decreto de 23 de Fevereiro de 1880 para desempenhar o posto de major adjunto d'ordens e secretário geral desse comando, prestou juramento e entrou em exercício do referido posto.

Acto

Dia 19

A' thesouraria da fazenda, sob n.º 39, remetendo, as patentes dos oficiais da guarda nacional, das comarcas da Casa Branca, S. Simão e Caetano, José Francisco da Souza Campos, Bibiano Ferreira da Costa, Joaquim Freire de Almeida, José Antônio Leite e Joaquim Antônio de Mamede, para serem enviadas as respectivas certidões e devolvidas depois de pagos os oneramentos devidos.

Acto

Dia 20

A' juiz dos orfãos de S. Roque, devolvendo-se-lhe para rectificar a nota da escrava Fortunata, alforriada por conta do residuo do fundo de emancipação em 3 de corrente mês.

Acto

Dia 21

A' thesouraria da fazenda, sob n.º 40, remetendo, para atender si julgar conveniente, cópia do ofício que dirigiu o alferes José Ignacio Gómez, solicitando providências para que sojam remetidas à collectoria do Ribeirão Preto as cartas patentes dos oficiais nomeados para o 39º batalhão de infantaria do serviço ativo da guarda nacional das comarcas da Casa Branca, S. Simão e Caetano.

Actos da presidencia

Por actos de 22 do corrente, foram exonerados, a pedido: Olymíto José Cabral do lugar de agente do correio de S. Luiz do Paratytinga. José do Lorena Rodrigues do lugar de agente do correio da vila do Cruzeiro.

Foram nomeados:

Francisco Ferreira Salinas para o lugar de agente de correio de S. Luiz do Paratytinga. José Vilela da Fonseca para o lugar de agente do correio da vila do Cruzeiro.

Requerimentos despachados pela presidencia

Dia 25 de Julho

Maria das Neves (25 de Julho) — inde-

INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

Do Antonio José das Chagas, pedindo que seja encaminhado ao governo imperial o seu requerimento em que pede dois lotes de terra na varzea da Glória. — A' thesouraria da fazenda para informar. — De Albano Rodrigues Tavares, fazendo igual pedido. — Idem, idem.

Do José Dias, idem, idem. — Idem, idem.

Do Maria Christe Shredler, (2º despacho). — Informado em vista da informação.

— Do Antonio Dino da Costa Bueno, idem. — Idem.

— Da Alvarez Periora & C.º, pedindo pagamento de objectos que vendeu para o paço do governo na importância de 25.000\$00. — A' thesouraria da fazenda para pagar pelo respectivo crédito.

— De Antonio José de Freitas Ribeiro, pedindo novação do contrato que fez com o governo da província a 24 de Maio de 1876 para a construção do ponte no Rio Parahyba ou, no caso contrário, a avaliação das obras feitas, perdas e danos do suplicante por meio deperitos. — A' repartição das obras públicas para informar.

Relação dos oficiais de interesse particular, que por falta de pagamento de parte, se acham retidos nesta secretaria.

Bachelar Tortuliano Moreira Cesar — 1.
Amâncio Olympio de Andrade Barros — 1.
Alexandro Corrêa de Castro — 1.
Florencio Naves de Araújo — 1.
Secretaria do governo de S. Paulo, 22 de Julho de 1882.

O secretario do governo
João da Sá e Albuquerque.

EDITAIS

Obras de reparação da cadeia da cidade de Araras

Faço saber que pela directoria geral das obras públicas, acha-se em concurso pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, a arrumação das obras acima descriptas, orçadas na quantia de réis 5.324.000.

Os senhores pretendentes poderão consultar neste directório o orçamento e descrição das obras e bases para o contrato.

Declara-se que não serão aceitas as propostas que não estiverem de acordo com as disposições do regulamento abaixo transcriptas.

Art. 61

As propostas deverão, dentro do prazo, ser entregues na directório geral, em carta fechada, da qual se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Art. 62

As propostas deverão ser assinadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas reconhecidas, e devorão declarar o prazo pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residência, e as habilitações que possuem para dirigir os trabalhos.

Art. 63

As propostas serão acompanhadas de documentos que provem a idoneidade dos fiadores e da declaração escrita destes, pela qual se responsabilizam pelos proponentes e se obrigam ao pagamento das multas em que elas incorrem.

Art. 64

A fiança poderá ser substituída por hipoteca dos bens dos proponentes, caução de dinheiro ou títulos de valor, ou por qualquer forma onerosa, comercial ou de orfãos; e igualmente poderá o fiador nada dever à fazenda nacional e privada.

Art. 65

Os documentos comprobatórios da idoneidade dos fiadores são certidões dos livros de transcrição, pelos quais conste possuirão elas imóveis de valor igual à metade pelos menos, do orçamento da obra a contratar e certidão de não se acharem os ditos bens hypothecados nem penhorados, sequer cuja forma onerosa nos juizes civis, comerciais ou de orfãos, igualmente provará o fiador nada dever à fazenda nacional e privada.

Art. 66

Quando os fiadores forem notoriamente abonados, a juiz do presidente da província, poderá este dispensar os documentos de que trata o art. 65, juntando o proponente neste hypótese a autorização de dispensa.

Directório geral de obras públicas. S. Paulo, 22 de Julho de 1882.
O oficial, servindo de secretario, José Antônio de Oliveira Mendes. (30-1)

OBRAS DE REPARAÇÃO DA ESTRADA QUE DA CIDADE DE BANANAL VAE AS DIVISAS DE BAIRRA MANSA.

Faço saber que pela directório geral das obras públicas, acha-se em concurso pelo prazo de trinta dias a contar da presente data a arrumação das obras acima descriptas, orçadas na quantia de réis 7.056.910.

Os senhores pretendentes poderão consultar neste directório o orçamento e descrição das obras e bases para o contrato.

Declara-se que não serão aceitas as propostas que não estiverem de acordo com as disposições do regulamento desta repartição, abaixo transcriptas.

Art. 61

As propostas deverão, dentro do prazo, ser entregues na directório geral, em carta fechada, da qual se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Art. 62

As propostas deverão ser assinadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas reconhecidas, e devorão declarar o prazo pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residência, e as habilitações que possuem para dirigir os trabalhos.

Art. 63

Os documentos comprobatórios da idoneidade dos fiadores são certidões dos livros de transcrição, pelos quais conste possuirão elas imóveis de valor igual à metade pelos menos, do orçamento da obra a contratar e certidão de não se acharem os ditos bens hypothecados nem penhorados, sequer cuja forma onerosa nos juizes civis, comerciais ou de orfãos, igualmente provará o fiador nada dever à fazenda nacional e privada.

Art. 64

Quando os fiadores forem notoriamente abonados, a juiz do presidente da província, poderá este dispensar os documentos de que trata o art. 63, juntando o proponente neste hypótese a autorização de dispensa.

Directório geral das obras públicas. S. Paulo, 22 de Julho de 1882.

O oficial, servindo de secretario, José Antônio de Oliveira Mendes.

Entretanto, nos limites do possível, todos os interesses e todos os amores próprios. Esta política era manifestamente contrária às tendências que accusavam depois de alguns dias todos os actos do governo britânico. As medidas militares, tomadas na Inglaterra, indicavam de parte do gabinete de Londres o desejo de afirmar, o mais ruidosamente possível, a preponderância dos interesses britânicos no Egito, e sua vontade de os proteger pelas armas. A Alemanha e a Áustria pareciam aplicar todos os seus esforços no sentido de desviar geitamente semelhantes tendências e de desviar a questão egípcia das regiões onde corria o risco de desvairar-se em consequência da política anglo-francesa, para o terrreno do acordo europeu onde a sua intimidade lhes assegurava a preponderância.

Allemanna

O governo prussiano já se preparava para as eleições do landtag, que devem realizar-se em Outubro vindouro. Além do manifesto que o imperador dirigira às populações, convidei-as a escolher entre os deputados que recusariam a lei de repartição e o soberano, que queria aliviar-as de onus do imposto directo, grande número de folhas de províncias começava a publicar grandes artigos políticos no mesmo tom e preconizando as associações políticas de componhos, pelos quais tanto se interessava Bismarck. E todas aquelas folhas proclamavam a insignificância e incapacidade dos liberais.

O ministro de interior covidava os governos federados a tomarem medidas para impedir os mancebos que tinham atingido aos 17 anos, de tomarem parte na imigração americana. Para esse fim se exerceria particular vigilância nos escritórios dos agentes de imigração, cujo número se multiplicava imensamente nestes últimos anos.

A celebre casa Krupp, de Essen, obteve para um novo sistema de bateria flutuante, destinada à defesa das costas, assim como dos rios e suas embocaduras. O que tem de mais particular, é sua immobildade absoluta durante o tiro.

Um despacho de Berlim dirigido ao Standard, diz que se sentia em todo o vale do Rheno um violento tremor de terra. A mesma hora sentiu-se igual abalo na extremidade norte da Suécia.

Russia

O Mensageiro do governo, diário oficial de S. Petersburgo, comunicou que, em consequência da prisão de vários criminosos de estado importantes naquella capital e em Moscow, o governo fizera vigiar algumas pessoas de quem desconhava formavam parte de uma sociedade secreta, resultando disso ficar provado que o grupo de indivíduos suspeitos que se achavam em S. Petersburgo fazia energicos preparativos para a realização de novo crime.

Foram presos 18 delles, encontrando-se apartamentos falsos no poder de sete. Descobriu-se também uma fábrica de dynamite e outras matérias explosivas. Em Moscow realizaram-se outras prisões e descobriu-se o lugar onde se imprimiam clandestinamente escritos revolucionários.

A Gazette de S. Petersburgo, anunciou para Agosto vindouro a chegada a Cronstadt de uma esquadra inglesa com o duque e duqueza de Edimburgo, de uma esquadra dinamarquesa com o rei da Dinamarca, de uma esquadra sueca com o rei da Suecia e de variuos encarregados almeados, italianos e franceses. Esta notícia fazia crer que, a despeito de tudo quanto se havia dito em contrario, se realizaria na indicada época a coroação do czar.

PACIFICO E RIO DA PRATA

Notícias até 15 do corrente :

Peru

Teve lugar um encontro entre as avançadas peruanas e chilenas perto de Tambo, a 15 leguas de Mollendo, quartel-general

tracção de um outro ficará sob a direcção do coronel Urtubey.

Referem os jornais um incidente havido entre o comandante da *Paraná* e o dr. André Lamas por causa da distribuição dos prémios da exposição.

República Oriental

Sobre a questão hispano-uruguaia escreve *El Siglo* do dia 14:

O governo oriental decidiu-se emfim a fazer justiça, atendendo às reclamações da legação hispanola. São já conhecidas as bases do ajuste entre o ministro de estrangeiros e o encarregado de negócios da Espanha. Nada, absolutamente nada, há nessas bases que seja desaforoso para o paiz.

As bases são as seguintes: ratificação do tratado, suspenso do chefe político de Durazno, compromisso do governo no sentido de que o deputado Suarez se despoje voluntariamente de suas regalias ou que a camara reconsidera sua resolução negativa, admoestação à capitania do porto por ter assaltado de noite com gente armada o bergantim *Rita*, explicações ao sr. Lhoriente Vazquez sobre alguns pontos que este julga offensivos.

Diz o mesmo jornal que o presidente da república recebeu telegramma de Roma, em que o ministro argentino comunica que a questão italiana está definitivamente concluída.

No dia 15 efectuou-se o encerramento das camaras, pronunciando o general Santos o discurso do estyo.

UNIÃO CONSERVADORA

O sr. dr. Antonio Prado, presidente da União Conservadora recebeu de S. Pedro do Turvo o seguinte:

Os abaixo assinados, membros do partido conservador desta freguesia de S. Pedro do Turvo, termo de Santa Cruz do Rio Pardo, aplaudem a criação da União Conservadora, nessa capital, e reconhecem á v. ex. como único e legitimo chefe do partido conservador desta província.

S. Pedro do Turvo, 12 de Junho de 1882.
Ilm. e exm. sr. dr. Antonio da Silva Prado.

Firmino Manoel Rodrigues
Francisco Narciso Gonsalves
Cláudio José Marcos
Francisco Antônio da Silva
Francisco Camilo de Lima
José Ignacio Pinto
José Elveterio Alves
Joaquim Francisco de Oliveira Tocaiá
Nicolau Francisco de Oliveira Tocaiá
Francisco José Nogueira
Francisco Manoel da Souza
Fidelis José Rodrigues
Antonio Ferreira Mendes.

CHRONOLOGIA PAULISTA

24 DE JULHO

Em 1687 nova tentativa da expulsão dos padres jesuítas da capitania de S. Paulo, de cuja acomodação se lavrou termo em cama nesta data, por intervenção do padre Francisco de Morais.

25 DE JULHO

Em 1574 Pedro Lopes de Souza, filho de Martim Affonso de Souza, sucede a seu pai como donatário da capitania de S. Vicente, por carta régia desta data.

Em 1732 ordem do capitão general de S. Paulo, mandada publicar por bando, em todas as povoações, prohibindo que pessoa alguma fosse e viesse de Goyaz senão pelos registos, que para melhor fiscalização da cobrança do imposto sobre o ouro, havia mandado estabelecer na margem do Jaguari e de outros rios.

Em 1842 o general Barão de Caxias parte do norte da província de S. Paulo para a de Minas Gerais a tomar o comando das forças em operações na mesma província.

Em 1867 abertura da primeira praça de mercado construída na capital.

(AZEVEDO MARQUES — Apont. Hist.)

Câmara Municipal

Não houve hontem sessão, por falta de numero legal de vereadores.

FOLHETIM

(68)

O REI DOS BANQUEIROS

POR

EDOARDO

XLI

(Continuado)

Quando o comboio parou, fora Concetta a primeira que ergueu-se nos bicos dos pés, e largando os olhos para os wagens de primeira classe, descobriu a saúda branca e respeitável do marquês Leopoldo.

— Ei-o, ei-o! disse elia a Octavio, puchando-o quasi à força para o wagon.

Jacinta, que notou aquela manobra, não pensou em contrapor-lhe outra por sua costa. Assim, impeliu pelo orgulho que lhe achava o coração, conservou-se de parte, e afastou-se mesmo algumas passos.

A inocente e ingenua menina não sabia que nesse mundo os insentes perdiam sempre, e que, afastando-se, não obtinha outra causa senão deixar o que mais é desejado da astuta napolitana.

O Leopoldo de Brancaléone, mal grido todos os cuidados e precauções adotadas, tinha realmente ovalhado. A dor aguda, experimentada pela morte angustiosa e funerária de Edmundo, prostrava-a sempre e d'acô. O cansaço da viagem, o descalabro de vestuário, a tristeza de quem usava de luva, tudo contribuía para que o marquês sentisse rebuliço, e não se achasse.

Os de Rossi tiveram, mal grido seu, de se desarranjar de maneira plana, com grandissimo desprazer de Concetta, e com angustia e profundiamento pezar de Octavio, que quanto mais esforços empregava para se adaptar, mais atrairado se achava.

Quando se meteu na carragem com a filha, voltou-se d. Leopoldo para os dois irmãos, e mais particularmente para a Concetta, e disse-lhe com a voz tremida, por efeito de commoção:

— Agradeço-lhe imensamente a sua dedicação, meu caro amigo. Por agora sinto-me muito fatigado; por conseguinte vou descançar. Breve, no entanto, para ver. Visitar-me hei amanhã, e estou convencido.

Tinha como certo que lhe responderia afirmativamente; mas com grande espanto seu, foi-lhe respondido que afi, e ante a sua insistência para saber com exactidão o dia em que hahinejava chegar-lhe, fez-lhe dizer que era amanhã.

Apesar de tanto tempo de preparação, que se

E. de Ferro de Itapetininga

Hontem, na secretaria do governo, foram abertas duas propostas para o prolongamento da E. Sorocabana até Itapetininga, passando por Tabuhy, sendo uma assinada por Fernando Antonio de Melo e outro, e outra pelo bacharel Luiz Teixeira Bittencourt So-brinho.

Communicam-nos um facto para o qual chamamos a atenção do sr. chefe de polícia, para, no caso de ser verdadeiro, dar as provições precisas.

Na condução do preso Ferreira Gordo para Botucatu, deu-se, à alguns quilometros de Tabuhy, uma revolta das praças da escolta; o sargento que com mandava a força, prendendo duas das praças revoltadas, conduziu-as para a ultima cidade, deixando Ferreira Gordo e o outro preso, Antonio Pedro, ontem que é.

Consta que as praças conduzidas para Tabuhy, presas, declararam que a revolta para apenas um plano para dar lugar à fôra dos presos, que, felizmente, não se realizou. Como se vê desta simples exposição, o caso é grave e deve ser verificado.

Ante-hontem as 8 1/2 da noite, deu-se, no bairro do Laya-pés a seguinte desordem:

Querendo um individuo, Iguacu Pires, penetrar em uma casa d'aquele bairro contra a vontade da moradora da mesma, tentaram prender o sargento do corpo de permanentes Honório Leite e Pedro Branco, ao que oppôs-se o sargento do mesmo corpo, Mandonça, que se armou de um revolver.

Afinal o sargento Antonio Branco conseguiu effectuar a prisão de Iguacu Pires.

Por seu turno Mandonça foi preso e achado re-colhido ao quartel á ordem do oficial de testamento-maior.

DE OMNIBUS REBUS

No seu noticiario de 23 do corrente os colegas da Província de S. Paulo, com uma satisfação bem transparente (aliás justificada em republicanos), deram um curioso trabalho de paciencia sob o epígrafe:

Proprechia

O trabalho a que nos referimos era o seguinte:

« As nossas vinte províncias, no « anagramma » abaixo, prophetam como forma de governo para o Brasil — A REPUBLICA BRAZILEIRA. »

Goyaz

Pa' Janá

Rio Grand e do Norte

Sergi o

Pis ghy

Parahyb a

A'agoas

R. Grande do Sul

Santa Catharina

P. Brá

Pernam Juco

Epi'ito Santo

A'ma Nonas

M. nas Geraes

S. Pau o

C. Grá

Bah a

Matto.G losso

Rio de J. neiro

Segundo o *Jornal do Recife*, foram nessa cidade vendidos dois bilhetes da loteria Ypiranga ultimamente extraída, um com o premio de 100.000\$00 ao sr. Alfredo Araújo, caixiro da casa Theodoor Christianse & C., outro com o de 50.000\$00 ao sr. José Torres, caixiro da casa Souza Muritiba & C.; os ambos pernambucanos e eram moços pobres.

Consta-nos que hoje será publicado o primeiro numero de um diario — O Ypiranga, jornal liberal, do qual, informam-nos, é principal redactor o sr. conselheiro Leônio de Carvalho.

Seu proprietário é Francisco do Andrade, que compraram a typographia do extinto *Diário da Manhã*.

subprestação das hostes republicanas de Bruno nas vizinhanças da cittadella monarchica.

Um desas vigilantes palmipedes largou o voo por cima do monte capitolino, atravessou a vol d'oiseau a cidade eterna, os campos mortíferos onde raiava a Malaria e foi poussar no bosque de Lebadéa, em plena Beccia.

Ahi o proprio Trophoni consultado, lou com grande attenção a propetria da Província, posou bem a característica prophética do anagramma, e respondeu ao pé da letra, do seguinte modo:

« Ide, a monarquia no Brazil não corre perigo imminent. As 20 províncias do Império assim como produziram no curioso arranjo republicano esta ameaça — a republica brasilieira », assim tambem quando dispositos monarquicamente dão esta legenda GRANDE IMPERIO DO BRASIL !

Assim disse Trophoni e recolhendo-se ao seu antro de lá trouxe escrito em pergaminho o seguinte anagramma:

Seri'pe
Pa' Janá
P. Brá
Rio de Ja' eiro
Rio Grand e do Norte
Minas G. e raes

Santa Catharina

A'azonas

Epi'rito Santo

P. Crambamu

Matto-G. losso

Bah a

Alag oas

Rio Grande o Sul

Parahyb a

Ma'ianhão

C. Grá

Goya N

P. auhy

S. Pau o

Deponham portanto os senhores republicanos a sua esperança intempestiva.

Não é ainda para esta vez o desmoronamento do trono.

A espada de Bruno não pesará tão cedo na balança imperial.

E Trophoni quem o prognostica.

Amen.

Segundo o *Jornal do Recife*, foram nessa cidade vendidos dois bilhetes da loteria Ypiranga ultimamente extraída, um com o premio de 100.000\$00 ao sr. Alfredo Araújo, caixiro da casa Theodoor Christianse & C., outro com o de 50.000\$00 ao sr. José Torres, caixiro da casa Souza Muritiba & C.; os ambos pernambucanos e eram moços pobres.

Consta-nos que hoje será publicado o primeiro numero de um diario — O Ypiranga, jornal liberal, do qual, informam-nos, é principal redactor o sr. conselheiro Leônio de Carvalho.

Seu proprietário é Francisco do Andrade, que compraram a typographia do extinto *Diário da Manhã*.

Luz provisoria nas Rocas

Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Brevemente será exhibida das baixas da Rocas uma luz provisoria, que se conservará até final conclusão do pharol destinado aos mencionados baixos.

O apparelho de lux, que é lenticular da 6^a ordem, e será colocado sobre um mastro de 15 metros de altura, exhibirá lux branco, fixo, visível de todo o horizonte, com alcance de 9 milhas, em tempo claro. O mastro está erguido no NO. Dos referidos baixos, na Ilha mais septentrional, na distancia de 5,5 milhas do extremo SE. dos mesmos baixos, e meia milha, 0,5 do extremo NO.

Os baixos das Rocas formam um *atoll* de configuração elliptica, tendo o eixo maior, na direcção NO. SE, cerca de 6 milhas, e o menor 3 ditas.

A ilha eleva-se 3 metros ao nível da baixa-mar das curvas de quadratura.

Novo aviso, que será publicado oportunamente, marcará a data da exhibição da luz.

Posição geographica : Lat. 3°, 42' 00" S. : long. 9°, 22', 45" E. Rio de Janeiro ; long. 36°, 7', 45" O. Pazi ; 33°, 47', 36" O. G. W.

Por portaria de 21 do corrente :

Concedeu-se ao juiz de direito da comarca de Botucatu, na província de S. Paulo, bacharel Augusto Pinto Alves Pequeno, dois meses de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Octavio, em vez de se conservar, atento ás palavras do marquês, pôr-se a contemplar, com olhares ardentes de desejos, Jacinta Brancaléone, que preceendeu já o pae, subira para o coupo. A Concetta, mais senhora de si, apertou a mão a d. Leopoldo, e disse-lhe, fitando-o:

— Também lhe tantas coisas para lhe dizer! Parece-me eterna essa ausência. Não sei quanto dará para me achar a seu lado e poder consolá-o. Mas agora, peço-lhe que conte comigo, se for festejada pelo instinto feminino, correu resolutamente para elle.

— Meu pae, meu pae; estou eu aqui!

Aquele grito foi como uma advertencia salutar para o idoso d. Leopoldo. Como que só então recordando se de que tinha diante de si sua filha legítima, lançou-se nos braços de Jacinta, e cebrou-lhe o rosto de afectos e ardentes-lhe beijos. Nesse momento o marquês conhesciu deveras ser a jovem única pessoa que lhe restava n'este mundo, com quem tivesse vínculos de estreito e legitimo parentesco.

Tarifas de estradas de ferro

Dou-se, hontem, à uma hora da tarde, no palacio do governo, a reunião dos presidentes, inspectores gerais e engenheiros fiscais das estradas de ferro da província, para o fim de tomarem conhecimento do parecer elaborado pela comissão encarregada da revisão das tarifas.

Estiveram também presentes os inspectores e procuradores fiscais da tesouraria e tesouro provincial, e o director geral das obras públicas.

Installada a reunião pelo sr. presidente da província, o sr. dr. Pinto Gonçalves, engenheiro fiscal das Companhias Paulista, Ituana e Mogiana, tomada a palavra, disse:

Que examinou com muita atenção o parecer da comissão, encontrando algumas dúvidas que precisavam de esclarecimento, e, especialmente, sobre a redução proposta na tarifa de passageiros. A comissão acotou como máximo a tabella de 80 réis por 50 kilómetros, de 75 por 100 e de 70 por 150, a sua primeira dúvida consiste em saber se esta tarifa diferencial vai só até 150 kilómetros, ou se, além desta distância, terá maior redução. Não combata o sistema adoptado — de não darem os bilhetes de passageiro direito ao transporte gratuito de bagagem — mas, julga que, adoptado este sistema, ou dever-se-hia reduzir ainda mais o preço das passagens, ou o do frete da bagagem, que, em todo o caso, seria regulado por uma tabella diferencial, nunca excedente a 500 réis, e não 750, como propunha a comissão.

Não tendo dados estatísticos precisos, entretanto poderia dizer, que, de tres passageiros, um conduzia sempre bagagem, e, a aceitar-se a tabella, nra vez de beneficiar-se o público, seria este prejudicado.

Sobre as tarifas diferenciais, lembrava ao governo a idéa de não se conceder privilégios a companhias de estradas de ferro, sem que estas se obrigassem a uma redução no frete das mercadorias das outras linhas que porventura se entroncasse nelas.

Fallou, em seguida, o sr. Barão do Parnahyba, presidente da Companhia Mogiana.

Disse s. exc.: que julgava-se obrigado a tomar a palavra, desde já, para explicar a razão porque, no aditamento ao parecer da comissão não estava assignado o inspector geral da Companhia Mogiana, aliás o encarregado de redigir o mesmo parecer. Este aditamento refere-se à tabella n. 5, sobre trilhos, n. 4, sobre generos alimentícios, n. 10 e 11, sobre animais.

Quanto aos generos alimentícios, não houve realmente acordo entre os inspectores das diversas estradas sobre o modo de aplicar-se a tarifa diferencial; por todos acita: mas para guardar a uniformidade de tarifas, a directoria da Companhia Mogiana, de acordo com o seu inspector, aceitava a proposta.

Quanto à tabella sobre animais, a Companhia Mogiana também a aceitava, e, se já não estava consignada a sua adhesão à sela no parecer, foi porque esta proposta só chegou ao seu conhecimento pela publicação do referido parecer na imprensa.

A respeito da tabella sobre trilhos, só houve divergência na redacção da proposta, por erro de apropriação da opinião dos representantes das companhias Inglesa e Paulista.

Sobre este ponto entrou em largas considerações, no sentido de demonstrar a necessidade da redução nesta tabella, principalmente por parte da Companhia Inglesa, que tem atraído maiores vantagens com o desenvolvimento da viação ferrovia da província.

Sobre a tarifa de passageiros, observou que a adoptada pela comissão era considerada como maxima, e que as companhias pretendiam apresentar tarifa mais favorável; e, julgando a occasião propria para se tomar qualquer resolução, ofereceria uma tabellinha nessa conformidade.

Não podia concordar com as observações do sr. dr. Pinto Gonçalves sobre a desvantagem para o público da adopção da tabella apresentada.

Não ha um calculo exacto para se poder apreciar a relação em que se acham os passageiros que trazem ou não bagagem, mas, como acabam de informar alguns dos inspectores gerais, esta relação é de 6 para 1, aproximadamente, e não de 3 para 1. Aplicando, pois, este calculo à Companhia Mogiana, por onde transitam 80,000 passageiros anualmente, ter-se-hia que, 7,000 aproveitariam com a adopção da tabella proposta, que, em todo o caso, repousa em uma base mais justa e rascavalcante.

A tabella formulada pela Companhia Mogiana, e que sujeita à consideração das outras companhias, vai de 5 a 25,500 metros, pela qual pagando-se 75 réis pelos 10 primeiros kilómetros, vai diminuindo progressivamente, de 5 em 500 metros, até 58,800 no percurso total dos 225 kilómetros.

Sobre a tabella n. 3 — frute do café — se forçado a enunciar a sua opinião sobre a questão dos 3 réis por kilo, cobrados pela Companhia Paulista.

No seu modo de pensar, esta questão deve ser resolvida pelo governo e pela Companhia Paulista.

Por occasião da criação desta taxa adicional, representou ao governo da província contra elia, quanto aos generos transportados pela Companhia Mogiana.

Neste ponto, o sr. conselheiro Brandão pediu licença para emitir opinião do governo da província sobre o assumpto.

Disse s. exc. que ouvia a opinião do engenheiro fiscal da Companhia Paulista e o parecer do procurador fiscal do tesouro, e que, de acordo com esses pareceres, entendia que devia cessar a cobrança dos 3 réis por kilo, mas, que, tratando-se da redução de tarifas, deixou de tomar esta deliberação, esperando o resultado final da revisão das tarifas.

Por deferência para com a Companhia Paulista, tomada esta deliberação, convindava ao dr. procurador fiscal para expôr os fundamentos do seu parecer.

O sr. dr. Ferreira de Abreu, procurador fiscal, declarou que, no seu modo de pensar, o contrato feito com o governo da província era legal e não podia ser revogado por acto da Assembleia Provincial, mas que, tendo carácter provisório, porque a taxa adicional tinha aplicação especial para pagamento do empréstimo contruído pela Companhia Paulista, e estando solvidos este compromisso, devia cessar o efeito do mesmo contrato.

Havendo contestado sobre este ponto, por parte do presidente da Companhia Paulista, o sr. dr. Ferreira de Abreu declarou que

assentou sua opinião com informação do engenheiro fiscal.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

Não desconfiava, e nem punha em dúvida os importantes serviços prestados pela Companhia Paulista, mas observava que, por parte da Companhia Mogiana, na época daquele contrato, também dosistira da garantia de juros, se tivesse igual favor. Que esta garantia tem sido nominal por parte da província, e que, entretanto, por uma tabella que mandou organizar, o produto dos 3 réis por kilo, nos generos transportados pela Mogiana, até 31 de Maio deste anno, é de 189.000 \$. Que a Mogiana já construiu mais 85 kilómetros, cujo capital não tem garantia e vai levantar um empréstimo para construção de mais 58 nas mesmas condições.

Por parte da companhia Mogiana já declarou que sobre a redução da tarifa do café, a companhia não pode adoptar a senão no prolongamento de Casa Branca a S. Simão e na proporção de 10 a 20 por cento.

Lembrou ao governo, entre outras medidas, para auxiliar a lavoura, que o imposto de 40 réis sobre cada arroba de café criado por quasi todas as municipalidades da província deveria cezar, sendo substituído pelo imposto predial que a assembleia provincial deveria municipalizar.

Não entrava em outras considerações sobre esta matéria porque o seu collega, da companhia Paulista, pretendia elucidar a questão com dados que possuía.

Finalmente lembrou, que, sendo a taxa dos telegrammas desigual nas diversas companhias, seria conveniente uniformizá-las.

Nas companhias Mogiana e Ituana, a taxa, por um telegramma de 15 palavras é de 500 réis, entretanto que na Inglesa e Paulista é de 1.000 rs.

Seria, pois, conveniente, que estas companhias reduzissem a taxa a 500 réis.

Tomou então, a palavra o dr. Fidencio Prates, presidente da Paulista, agradecendo ao presidente da província não ter este tomado deliberação sobre a questão da taxa adicional, que a companhia Paulista cobrava em virtude de contrato feito com o governo.

Quinto director da companhia julgava-se com direito perfeito a continuar a cobrança dessa taxa, até o pagamento do empréstimo, que ainda não está concluído.

Folgava de encontrar, a mesma opinião por parte do procurador fiscal, posso muito competente e opinião muito respeitável.

Neste ponto, a directoria não poderia ceder, e isto declarava, pedindo permissão ao presidente da província para dizer o com toda a franqueza:

Entrou na demonstração dos serviços prestados pela companhia, e, entre estes, citou o da cobrança do imposto de transito, que importa, até o resente, em maior de mil contos de réis.

Entrando na demonstração do gravame dos impostos, quer gerais, quer provinciais, apresentou dados estatísticos e muito minuciosos sobre a matéria, concluindo por pedir ao presidente da província a sua intervenção, para cassar este estado de coisas:

Em seguida, temeu a palavra o sr. dr. Falcão, presidente da S. Paulo e Rio de Janeiro.

Encarando a questão pel' lado pratico do resultado da reunião, disse que, no seu modo de pensar, o empenho louvável do presidente da província já estava conseguido. Em reunião de presidentes de companhias nada mais se poderia fazer, porque as questões como hoje se levantavam, sobre pontos divergentes e incontrados, nada tinham com o fim da reunião.

Fallou-se, por exemplo, sobre os tres réis por kilo, por mais de um quarto de hora, sem se querer discutir a questão, pela sua parte, já declarou que a redução de tarifas, na linha da companhia, de que é presidente, dependia mais do governo do que da direcção, porque aquela sempre entrava com o deficit para cobrir os 7%.

No seu modo de pensar, o sr. presidente da província deveria entender-se particularmente com cada um dos presidentes das diversas directorias, e, de acordo com estes, organizar as tarifas no sentido da redução.

Fallou-se, por exemplo, sobre os tres réis por kilo, por mais de um quarto de hora, sem se querer discutir a questão, pela sua parte, já declarou que a redução de tarifas, na linha da companhia, de que é presidente, dependia mais do governo do que da direcção, porque aquela sempre entrava com o deficit para cobrir os 7%.

No seu modo de pensar, esta questão deve ser resolvida pelo governo e pela Companhia Paulista.

Por occasião da criação desta taxa adicional, representou ao governo da província contra elia, quanto aos generos transportados pela Companhia Mogiana.

Neste ponto, o sr. conselheiro Brandão pediu licença para emitir opinião do governo da província sobre o assumpto.

Disse s. exc. que ouvia a opinião do engenheiro fiscal da Companhia Paulista e o parecer do procurador fiscal do tesouro, e que, de acordo com esses pareceres, entendia que devia cessar a cobrança dos 3 réis por kilo, mas, que, tratando-se da redução de tarifas, deixou de tomar esta deliberação, esperando o resultado final da revisão das tarifas.

Por deferência para com a Companhia Paulista, tomada esta deliberação, convindava ao dr. procurador fiscal para expôr os fundamentos do seu parecer.

O sr. dr. Ferreira de Abreu, procurador fiscal, declarou que, no seu modo de pensar, o contrato feito com o governo da província era legal e não podia ser revogado por acto da Assembleia Provincial, mas que, tendo carácter provisório, porque a taxa adicional tinha aplicação especial para pagamento do empréstimo contruído pela Companhia Paulista, e estando solvidos este compromisso, devia cessar o efeito do mesmo contrato.

Havendo contestado sobre este ponto, por parte do presidente da Companhia Paulista, o sr. dr. Ferreira de Abreu declarou que

assentou sua opinião com informação do engenheiro fiscal.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

Não desconfiava, e nem punha em dúvida os importantes serviços prestados pela Companhia Paulista, mas observava que, por parte da Companhia Mogiana, na época daquele contrato, também dosistira da garantia de juros, se tivesse igual favor. Que esta garantia tem sido nominal por parte da província, e que, entretanto, por uma tabella que mandou organizar, o produto dos 3 réis por kilo, nos generos transportados pela Mogiana, até 31 de Maio deste anno, é de 189.000 \$. Que a Mogiana já construiu mais 85 kilómetros, cujo capital não tem garantia e vai levantar um empréstimo para construção de mais 58 nas mesmas condições.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

Não desconfiava, e nem punha em dúvida os importantes serviços prestados pela Companhia Paulista, mas observava que, por parte da Companhia Mogiana, na época daquele contrato, também dosistira da garantia de juros, se tivesse igual favor. Que esta garantia tem sido nominal por parte da província, e que, entretanto, por uma tabella que mandou organizar, o produto dos 3 réis por kilo, nos generos transportados pela Mogiana, até 31 de Maio deste anno, é de 189.000 \$. Que a Mogiana já construiu mais 85 kilómetros, cujo capital não tem garantia e vai levantar um empréstimo para construção de mais 58 nas mesmas condições.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

Não desconfiava, e nem punha em dúvida os importantes serviços prestados pela Companhia Paulista, mas observava que, por parte da Companhia Mogiana, na época daquele contrato, também dosistira da garantia de juros, se tivesse igual favor. Que esta garantia tem sido nominal por parte da província, e que, entretanto, por uma tabella que mandou organizar, o produto dos 3 réis por kilo, nos generos transportados pela Mogiana, até 31 de Maio deste anno, é de 189.000 \$. Que a Mogiana já construiu mais 85 kilómetros, cujo capital não tem garantia e vai levantar um empréstimo para construção de mais 58 nas mesmas condições.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

Não desconfiava, e nem punha em dúvida os importantes serviços prestados pela Companhia Paulista, mas observava que, por parte da Companhia Mogiana, na época daquele contrato, também dosistira da garantia de juros, se tivesse igual favor. Que esta garantia tem sido nominal por parte da província, e que, entretanto, por uma tabella que mandou organizar, o produto dos 3 réis por kilo, nos generos transportados pela Mogiana, até 31 de Maio deste anno, é de 189.000 \$. Que a Mogiana já construiu mais 85 kilómetros, cujo capital não tem garantia e vai levantar um empréstimo para construção de mais 58 nas mesmas condições.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

Não desconfiava, e nem punha em dúvida os importantes serviços prestados pela Companhia Paulista, mas observava que, por parte da Companhia Mogiana, na época daquele contrato, também dosistira da garantia de juros, se tivesse igual favor. Que esta garantia tem sido nominal por parte da província, e que, entretanto, por uma tabella que mandou organizar, o produto dos 3 réis por kilo, nos generos transportados pela Mogiana, até 31 de Maio deste anno, é de 189.000 \$. Que a Mogiana já construiu mais 85 kilómetros, cujo capital não tem garantia e vai levantar um empréstimo para construção de mais 58 nas mesmas condições.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

Não desconfiava, e nem punha em dúvida os importantes serviços prestados pela Companhia Paulista, mas observava que, por parte da Companhia Mogiana, na época daquele contrato, também dosistira da garantia de juros, se tivesse igual favor. Que esta garantia tem sido nominal por parte da província, e que, entretanto, por uma tabella que mandou organizar, o produto dos 3 réis por kilo, nos generos transportados pela Mogiana, até 31 de Maio deste anno, é de 189.000 \$. Que a Mogiana já construiu mais 85 kilómetros, cujo capital não tem garantia e vai levantar um empréstimo para construção de mais 58 nas mesmas condições.

Por este foi dito, que a cobrança da taxa era permitida pelo governo com carácter interinamente provisório, e que, em sua opinião, em vista da correspondência entre o governo e a companhia, já devia ter cessado.

Terminado este incidente, continuou o sr. Barão de Parnahyba, observando a discussão, acabava de mostrar a razão que assistia à pedindo a intervenção do governo nesta questão, único competente para resolvê-la com a Companhia Paulista.

AVISOS

Advogado — dr. Paulo Egydio. Escriptorio à rua das Flores n. 31.

Advogado — Dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, travessa da Caixa d'Água n. 7.

DR. JOAQUIM PEDRO — medico, operador e parafacador, rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

Advogados — J. J. Cardoso de Mello e J. J. Cardoso de Mello Junior, Travessa do Colégio n.º 2. Residência — largo do Arouche n.º 29, porto.

Advogado — Dr. José Estanislao do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — — escriptorio rua do Commercio n.º 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martins, Largo do Palacio n.º 8.

Drogaria Central Homeopathia — do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosário n.º 28 B.

Solicitador — Francisco Guimaraes é encontrado no escriptorio dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia à rua de Boa Morte n.º 17.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n.º 5.

OS ADVOGADOS — Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escriptorio à rua da Imperatriz n.º 21 (sobrado).

MEDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n.º 17 A. Consultorio — na Pharmacia Normal ruada Imperatriz n.º 45.

DR. ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escriptorio, à travessa da Sé, n.º 4, das 11 horas às 3 da tarde.

O ADVOGADO DR. ANTONIO DE CAMPOS TOLEDO — Escriptorio e residencia Rue Alegre, 10.

ADVOGADOS — Drs. Manoel Antônio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Praça da Sé n.º 2.



**Companhia Nacional
de
Navegação a vapor**

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro
Comandante o 1º tenente E. do Prado Seixas

Sairá no dia 26 do corrente, ao meio dia para

Paranaguá, Antonina, Santa-Catarina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre, Montevidéu e Buenos-Aires.

Recebe cargas e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO APA

Sairá no dia 31 do corrente às 2 horas

da tarda para

Cananéia, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Desterro, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevidéu.

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João A. Pereira dos Santos

Rua 28 do Setembro n.º 25

SANTOS

Recebe-se os conhecimentos até a vespere da saída do paquete.

PROFESSORA

Para lecionar duas creanças residentes na Lux precisa-se de uma professora que além dos conhecimentos necessários para a educação primária possa ensinar trabalhos de agricultura. Informa-se nesta typographia.

5-5

**LEILÃO
DE 75 CAVALLOS**

Bons, bonitos e saos

Do extinto Corpo de Cavalaria

Roberto Tavares

Com ordem do Thesouro Provincial e por conta do governo

Fará no dia 2 de Agosto

Ac meio dia certo

NO LARGO DO CARMO

Venda a quem mais dér

Em presença de dois commissários do governo

De 75 cavallos

todos perfeitamente adestrados para montaria e individuos todos de boa saúde, sendo o motivo da venda a decretada extincção do Corpo de Cavalaria desta cidade.

N. B. — A entrega é logo depois do leilão.

Todo o comprador paga 20 % de signal.

Dia 2 de Agosto

COLLEGIO MORTON

Rua da Consolação, S. Paulo

O ensino deste Collegio abrange os cursos primário e secundário, para os quais se admite alunos

Internos, meio-pensionistas e externos

Os alunos do curso primário, (admissíveis desde a idade de 6 annos) aprendem:

No primeiro grão — a lê, escrever e contar.

No segundo » » » mais o francês e inglez, por meio de lições de objectos.

No terceiro » » » as mesmas matérias; mais noções de história natural; geografia.

No quarto » » » mais noções gramaticais de português, francês e inglez; traduções e composições nas mesmas línguas; desenho.

Os alunos do curso secundário, estudam todos os preparatórios exigidos pelo ensino oficial, sondo-lhes facultado, no mesmo tempo o estudo das ciências e naturezas cujo ensino n'este curso continua com maior desenvolvimento, como também a frequência das aulas práticas de inglês e francês e das aulas de alemão, comercio e desenho.

O ensino dos preparatórios n'este collegio é o mais profícuo possível, sendo as diversas cadeiras regidas por professores de reconhecido mérito: o feliz resultado dos exames, e as matrículas anualmente realizadas prevam-o exteriormente.

O collegio acha-se estabelecido n'un magnifico predio (a chacara do sr. dr. Martinho Prado, no bairro da Consolação), localidade esta que goza a fama de ser uma das mais saudáveis da cidade). — Considerando o estabelecimento de dois grandes edifícios, pole-se aí manter a completa separação entre os discípulos internos e externos, e entre os de maior e menor idade. — Ambas as casas não espaciam e arredadas, e tem extensas charcas arborizadas e abastecidas de agua.

O collegio não dará maiores gastos, e o ensino, tanto o curso secundario como o primário, continuará com a maior regularidade possível durante o anno inteiro.

Os alunos internos pagam:

meio-pensionistas	por anno	600\$000
externos (primeiro grão, curso primário)	» » »	400\$000
(segundo, terceiro e quarto grão)	» » »	300\$000
(do curso secundário, estudando 4 ou 2 matérias)	» » »	120\$000
3 ou 4 » » »	» » »	100\$000

Os alunos internos pagam de joia:

meio-pensionistas	(uma só vez)	40\$000
externos (primeiro grão de curso primário)	» » »	30\$000
(segundo, terceiro e quarto grão)	» » »	5\$000
(curso secundário)	» » »	10\$000

Pela lavagem de roupa no collegio, pagar-se-ha por anno ra. 100\$000.

Pelo ensino de musica, conforme prévio ajuste, com o professor.

Os pagamentos serão feitos em semestres adiantados, tanto para os alunos internos, como para os meio-pensionistas e externos. Os alunos de fóra da capital deverão ter n'este um correspondente que se encarregue de prompto pagamento das despesas acima indicadas. Os pais que querem encarregar o director o fornecimento das mesmas a seus filhos, deverão depositar nas mãos d'ele uma quantia correspondente a 6 meses.

O collegio fornecerá aos alunos internos uma cama, colchão, lavatorio

Os collegios deverão trazer:

1 travesseiro e 4 fronhas, 1 coberto, 3 coxas, 3 camisas para dormir, 6 paletots e 6 calças de brim pardo, camisas, camisas de meia, meias, ceraulias, lenços, pañuelos para máscaras e para banho em numero suficiente, um fato preto para domingo, uma caixinha de folha contendo escova para roupas, escova para dentes, pentes grosso e fino, sabonete, pôs, licha, agulhas, etc.

Para mais informações a dirigir-se pessoalmente ou por carta ao director. No collegio distribuir-se-á mais um folheto contendo o plano dos estudos em completo, e outro contendo as disposições regulamentares da casa.

S. Paulo, 1 de Junho de 1882.

G. NASH MORTON,

DIRECTOR.

15-9

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS**Gonorrhéa ou uretrite**

Esta afecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contágio de pessoa afectada desse incommodo, mas pode também resultar de qualquer infecção na uretra, equívoco, excesso de coito, micturção e diferentes outras molestias, tais como: gôtta, rheumatismo, syphilis.

O principal método curativo é o abortivo ad-ministrado por noividade e medicina como Ricord etc. Niemeyer, Calvão, etc.

Este tratamento, consiste na aplicação da minha injecção a Vegetal e no de óculos frios diariamente.

Na mulher tem esta molestia a ana se é na vagina, e traz-se preciso delirar a injecção em parte igual d'água para fazer a injecção.

Sendo a gonorrhéa chronică é mister tomar internamente a Salssparil a e Caroba do Dr. Carlos.

Na Lancheraria ou Flores Brancas de seguir-se este mesmo tratamento.

Depósito, em casa de Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n.º 3, e em todas as pharmacias.

A' BOTA MELIES
CRUZ & COMP.

Grande sortimento de calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e meninos

Últimas novidades recebidas directamente da Europa

Lindo sortimento de calçados brancos, tanto de duraque como setim, o que ha de mais moderno tanto em sapatos como em botinas.

Variado sortimento de sapatos de palha, meias botas e botas, salto Luiz XV, para senhoras e meninas, o que ha de bom gozo, e dos melhores fabricantes como sejam: Vendedora, Hatfai e Jolly.

Especialidades em vinhos recebidos directamente de Portugal

Unico deposito de vinhos puros do Alto Douro :

Comprados e remetidos por pessoa da família, podemos por essa razão garantir as superiores qualidades dos vinhos abaixo mencionados, os quais se vendem em decimos, medidas ou engarráfados.

PREÇOS

1 decimo vinho virgem particular	35\$000	Duzia	84\$000	Garrafa	800 rs.
1 » » » Figueira	38\$000	» » »	84\$000	» » »	800 rs.
1 » » » Linha d'alto	38\$000	» » »	84\$000	» » »	800 rs.
1 » » » branco	40\$000	» » »	108\$000	» » »	14000
Superiores vinhos do Porto 1º	» » »	» » »	40\$000	» » »	4800
» » » 2º	» » »	» » »	25\$000	» » »	2400
» » » 3º	» » »	» » »	20\$000	» » »	2400
» » » Lacrima Christi	» » »	» » »	36\$000	» » »	38500
» » » moscatel Sétubal	» » »	» » »	30\$000	» » »	33000
» » » madeira secca	» » »	» » »	25\$000	» » »	24500

17-Rua da Imperatriz-17 S. Paulo 17-Rua da Imperatriz-17

PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

Dr. Carlos Bettencourt

TRATAMENTO CURATIVO DAS SEZÕES OU FEBRES INTERMITENTES

CURA RADICAL EM TRÊS DIAS!

A substância de que se compõe as minhas pilulas é extraída do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

É uma pilula a francesa que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermitentes é de uma eficácia admirável e sem exemplo no sulphato de quinina.

Podemos afirmar francamente que as pilulas do dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezes.

Temos numerosos testemunhos em nosso poder que provam a sua eficácia.

Todos os medicamentos que no passado mostraram ser eficazes foram superados por este novo, preparado americano.

As pilulas de eucalyptina curam as se